

MLW1D28 MMI1G09 MOJ1I48 MVX7F30 MXV4B36 NNB8F63 OKC9B09 OKT3A23 OLY5G70 OOH9J30 OPO5C24 OVK9B38 PRB8C55 PRO5B33 PSE6J57 PVN2D33 PWJ3I39 PWL8E49 PXW8C13 QAJ0F75 QHD7G49 QIR5I36 QJS1H07 QNB1F74 QNM5H23 QSS5C36 QY2J74 QUI4D06 QUZ2J84 RHA4117 RHE6G26 RHI3I06 RHN5A97 RHO2A71 RHS6B64 RHV4J20 RTG4B08 RTM5D30 RTY9D63 SDZ1B48 SEB1H87 SEF6F81 SEV4G77 SFF2G84 SFF7J78 SFF9E18 SFJ4D68

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.detrans.pr.gov.br](http://www.detrans.pr.gov.br).

108825/2024

#### HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2022

**Objeto:** Contratação através de Concessão de Serviços Públicos de Implantação, Operação, Manutenção e Gestão de Pátios Veiculares Integrados no Estado do Paraná.

LOTE	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DESCONTO
01	Consórcio Removcar Paraná (Integrante 01: VIP Gestão e Logística S/A; Integrante 02: Energy Tecnologia e Automação S/A; Integrante 03 – PRISMA Participações Ltda.)	20,88%
02	Carvalho Engenharia & Gestão Ltda.	18,28%

Procedimento Licitatório **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** pelo Sr. Adriano Furtado, Diretor Presidente do DETRAN/PR, em 18 de setembro de 2024.

108887/2024

#### Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2024

**OBJETO:** Nova locação de imóvel para abrigar o Posto de Atendimento de Londrina, Protocolo n.º 20.658.128-0.

**AUTORIZAÇÃO:** Adriano Furtado – Diretor-Presidente do Detran/PR, no valor total de R\$ 217.969,92 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), com fulcro no Art. 74, inciso V, a Lei Federal nº 14.133/2021.

109141/2024

## FUNDEPAR

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 224/2024 – FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 22.727.135-3 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** REDE COMPRE BEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.725.386/0001-50. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XI – Suco tipo reconstituído sabor goiaba. Lote 1, Água de coco integral, Lote 7, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 3.077.500,00 (três milhões, setenta e sete mil e quinhentos reais). **RECURSO:** dotação orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza e Subitem da Despesa – 3390.3201 – Merenda Escolar. Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024.

108686/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 235/2024 – FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 22.726.513-2 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** PONTTO INLINE COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.808.811/0001-25. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XI, suco tipo reconstituído, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais). **RECURSO:** dotação orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza e Subitem da Despesa – 3390.3201 – Merenda Escolar. Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024.

108656/2024

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 14045/2024 – FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 22.707.211-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, CNPJ: 31.993.633/0001-71. **OBJETO:** Material de Copa e Cozinha. **VALOR:** 191,66 (cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.12.122.32.8395 – Gestão Administrativa - FUNDEPAR, Natureza e Subitem de Despesa 3390.3021 – Material de Consumo; Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024.

108765/2024

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2023 – FUNDEPAR

*TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 394/2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR E A EMPRESA TALENTO E ARTE ACABAMENTO LTDA  
PROTOCOLO 22.558.026-0*

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, neste ato, representado por sua Diretora Presidente, resolve rescindir de forma UNILATERAL o Contrato nº 394/2023 – GMS-FUNDEPAR, oriundo do PE nº 270/2023-GMS, Protocolo Integrado nº 20.740.257-5, celebrado com a empresa Talento e Arte Acabamentos Ltda, CNPJ 15.654.034/0001-77, referente a execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Dirce de Aguiar Maia, município de Maringá, Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes, município de Maringá, Estado do Paraná. Fica rescindido o Contrato nº 394/2023 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024.

108774/2024

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 413/2023 – FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 22.682.814-1 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Empresa Talento & Arte Acabamento Ltda., **CNPJ:** 15.654.034/0001-77. **OBJETO:** Reajuste do valor da 7ª parcela do Contrato Administrativo nº 413/2023 – FUNDEPAR. **VALOR:** O valor total a ser reajustado é de R\$ 3.187,98 (três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). **PRAZO:** Inalterado. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024.

108942/2024

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 521/2023 – FUNDEPAR

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR E A EMPRESA TECVERDE-BPRO  
PROTOCOLO 22.681.392-6.*

**PROTOCOLO:** 22.681.392-6. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Empresa TECVERDE-BPRO. - CNPJ 53.120.543/0001-09. **OBJETO:** Readequação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo nº 521/2023 – FUNDEPAR. **VALOR:** o valor contratual passa a ser de R\$ 358.610,70 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos). **PRAZO:** Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 472/2023 – FUNDEPAR, até a data de 18 de dezembro de 2024; e, 16 de junho de 2025, respectivamente. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024.

109002/2024

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 493/2023 – FUNDEPAR

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 493/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR E A EMPRESA J.M. WUNDERVALD & CIA LTDA  
PROTOCOLO 22.481.817-3*

**PROTOCOLO:** 22.481.817-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** EMPRESA J. M. WUNDERVALD & CIA LTDA - CNPJ